

Item: 1

Ata da 427ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 19 de agosto de 2011.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório Vera Janacopulos desta Universidade os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, BENUR DE AZEVEDO GIRARDI, FERNANDO DANIEL QUINTANA, Decano *pro tempore* do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, EVELYN FURQUIN WERNECK LIMA, ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, EVELYN GOYANNES DIL ORRICO, GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA e MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO; e o Conselheiro ANTÔNIO MARTINS JOSÉ. Foram convidados e compareceram à Sessão JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento, e as Senhoras MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, e REGINA CÉLIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Assessora da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e comunicando a retirada do item três da pauta, a pedido do Senhor Relator Professor ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, que não pôde estar presente em virtude de compromissos inadiáveis. Dando prosseguimento, submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, e esta foi **APROVADA, por unanimidade. Item um:** ATA DA QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **Item dois:** ATA DA QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **Item quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E ONZE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SESENTA E QUATRO/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E QUATRO. O Senhor Relator, Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, informou tratar-se da apresentação do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD – da UNIRIO, do ano de dois mil e onze, detalhado por natureza de despesa e por ação prevista no orçamento. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, questionou a ausência, no QDD, da previsão de pagamento da anuidade referente à Universidade Virtual Pública do Brasil – UniRede. O Senhor Presidente propôs que a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – encaminhasse a solicitação à Pró-Reitoria de Administração – PROAD – para o encaminhamento necessário. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, solicitou correção na ação que tratava sobre o Auxílio Financeiro a Estudantes/Bolsa de Iniciação Científica, pois esta ação orçamentária estava destinada naquele detalhamento à Pós-Graduação e não à Graduação, como deveria ser. O Senhor Presidente passou

a palavra ao Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento, que declarou que faria a correção proposta e esclareceu que, a partir do ano seguinte, as citadas ações apareceriam unificadas no QDD. Em seguida, a Professora MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA questionou em que seria aplicado o recurso na ação complementação Porto do Rio graduação, no valor de dois milhões e cem mil reais. O Senhor Presidente esclareceu que fora destinado o montante de dois milhões e cem mil reais para custeio e o mesmo valor para capital, para o caso de a UNIRIO adquirir o imóvel situado na Gamboa, região do Porto do Rio (RJ). Esclareceu, ainda, que até o presente momento, conforme orientação da Procuradoria Geral, estava impedido de efetivar a compra do referido imóvel, uma vez que o mesmo se encontrava, ainda, ocupado por dois inquilinos. A Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, solicitou esclarecimentos sobre a manutenção do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – e o Senhor Presidente declarou que os Centros Acadêmicos iriam receber Cartões Corporativos no valor de oito mil reais destinados a resolver as questões emergenciais. A Conselheira NÚRIA MENDES SÁNCHEZ, Pró-Reitora de Administração, esclareceu que o processo para a contratação da empresa de manutenção predial, que irá desenvolver suas atividades em toda a Universidade, estava na Comissão Permanente de Licitação – CPL – e declarou acreditar que até o final do corrente ano estaria concluído. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, propôs correção na ação do QDD que versava sobre a manutenção das atividades de Pós-Graduação, pois a mesma se tratava de ação orçamentária da Pós-Graduação e não da Graduação como constava. O Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Diretor da Escola de Teatro, disse respeitar a greve dos servidores técnico-administrativos, mas falou das dificuldades enfrentadas na operacionalização das tarefas rotineiras de manutenção. O Conselheiro ADRIANO GONÇALVES ALVES corroborou estas dificuldades e disse que, como Secretário Administrativo, se preocupava, pois os Cartões Corporativos iriam resolver problemas de aquisição de material, mas não a execução destas tarefas de manutenção. A Conselheira BÁRBARA DEL-PENHO SINEDINO PINHEIRO declarou que o Diretório Central de Estudantes – DCE – estava indignado porque, além de a verba não ser suficiente para cumprir as demandas da Universidade, a existente não estava sendo utilizada em favor dos estudantes, pois o DCE não possuía sala nem telefone. Acrescentou, ainda, que o trailer prometido, havia quatro meses, até aquele momento não tinha sido entregue. A Conselheira NÚRIA MENDES SÁNCHEZ, Pró-Reitora de Administração, declarou que a locação do trailer já havia sido empenhada, mas que o prazo para a montagem e a entrega era de sessenta dias. O Senhor Presidente esclareceu que na reunião marcada para o próximo dia trinta e um de agosto, com a presença da Senhora Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE, as reivindicações do DCE seriam discutidas e dentro do possível atendidas. Após, alguns conselheiros fizeram outros questionamentos, os quais foram respondidos pelo Senhor Relator e pelo Senhor Presidente. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com duas abstenções. **Item cinco:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – ZERO CINQUENTA E TRÊS/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E SEIS. O Senhor Relator Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, esclareceu que a proposta de reestruturação da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – tinha como objetivos: a mudança de denominação do Departamento de Planejamento para Departamento de Avaliação e Informações Institucionais, visando a contemplar as atividades que de fato eram desenvolvidas pelo mesmo; extinção do cargo de Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos, que estava vago há mais de dois anos; e recriação de uma Coordenação que já

existiu com o nome de Coordenadoria de Gestão Corporativa de Processos. Falou, ainda, que esta Coordenadoria seria uma nova área de atuação da PROPLAN e viria atender à moderna tendência de gestão por processos. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA ressaltou a ausência de justificativas em relação ao término da Divisão de Custos e à criação da Coordenadoria de Gestão Corporativa de Processos, bem como sugeriu a revisão do Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA – a fim de apreciar se a criação do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais poderia sobrepor à atuação da CPA. A Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD registrou que a CPA não decidia nada, apenas emitia juízo de valor, ficando a critério de a gestão acatar ou não. A Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA ressaltou a necessidade de se retornar à discussão do Estatuto e do Regimento da Universidade. A Conselheira PRISCILA GUEDES DA SILVA declarou que o DCE era totalmente contrário a qualquer reestruturação da Universidade, sem que a discussão ocorresse de forma paritária com os três segmentos. A Senhora ASTRIDE COSTA PAIS RANGEL, Diretora do Departamento de Planejamento, fez uma breve retrospectiva em relação à criação e à extinção da Coordenação de Modernização e Desenvolvimento Organizacional, no ano de dois mil e quatro, e acrescentou que, a partir da extinção desta Coordenação, todos os trabalhos passaram a ser realizados pela Coordenação de Planejamento, somando-se a isso todos os sistemas da Universidade que são desenvolvidos por esta Coordenação. Finalizando, ressaltou que a criação daquela Coordenadoria viria minimizar a quantidade de tarefas ali executadas tendo em vista a grande demanda do Ministério da Educação – MEC. A Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD propôs a retirada do item de pauta para que ele fosse apresentado com uma justificativa mais consistente, uma vez que a exposição de motivos encaminhada não continha tais informações, no que foi corroborada pela Conselheira PRISCILA GUEDES DA SILVA. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros se o item cinco deveria ser posto em votação naquele momento, o que foi **APROVADO**, com sete votos contrários e uma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em apreciação a Minuta de Resolução de reestruturação da PROPLAN, que foi **APROVADA**, com três votos contrários e cinco abstenções. A Conselheira PRISCILA GUEDES DA SILVA justificou sua abstenção por não concordar com a votação da matéria naquele momento, por esta não apresentar as justificativas necessárias para sua apreciação. **Item seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO E DO REGIMENTO INTERNO DO ARQUIVO CENTRAL – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – OITOCENTOS E CINQUENTA E UM/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E OITO.** A Relatora, Professora SÔNIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, Diretora do Arquivo Central, iniciou sua explanação apresentando o novo logotipo, a equipe do Arquivo Central e o Organograma antigo e atual. Em seguida, explicou que o pedido de reestruturação e de aprovação do Regimento Interno do Arquivo Central era proveniente da necessidade de adequar aquele Setor à Ordem de Serviço número um da PROPLAN, de vinte e nove de dezembro de dois mil e dez, que determina a utilização do Sistema de Informações para o Ensino – SIE, e à Ordem de Serviço número três do Gabinete do Reitor, de treze de junho de dois mil e onze, que regulamenta a gestão de processos administrativos e correspondências. Prosseguindo, passou à apresentação destacando as atividades desenvolvidas no Serviço de Comunicação e Protocolo, o qual atualmente se encontrava organizado e classificado. Falou, ainda, sobre as contribuições do Arquivo Central na implantação do protocolo no módulo SIE. Finalizando, ressaltou que estava sendo retirada daquela proposta a Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, uma vez que constava do regimento anterior. Após, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Conselheiro PAULO ROBERTO

PEREIRA DOS SANTOS elogiou o trabalho de reestruturação, porém questionou se seria oportuno apreciá-lo naquele momento, tendo em vista que o novo Estatuto da UNIRIO seria discutido tão logo se realizasse a eleição para os Conselhos Superiores, no que foi corroborado por outros Conselheiros. O Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, propôs que, se a decisão fosse de não votar a aprovação do Regimento Interno, a proposta de reestruturação fosse apreciada naquela sessão, devido à necessidade de transferência das atribuições dos Protocolos Central e Setoriais para o Arquivo Central, em atendimento à Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, que é o órgão central do sistema integrado de serviços gerais da administração pública federal, ao qual as universidades federais eram subordinadas. Após intenso debate entre os Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou em votação a aprovação da Reestruturação do Arquivo Central, o que foi **APROVADO**, com cinco votos contrários e três abstenções, ficando o Regimento Interno para ser discutido em uma próxima Sessão dos Conselhos. **Item sete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE DIREÇÃO CD-4, SENDO UM PARA A ESCOLA DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET E OUTRO PARA A ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 3.649, DE 31/05/2011) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E CINCO/DOIS MIL E DEZ – DEZ, tendo como Relator o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento. Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente propôs a retirada do item sete de pauta, o que foi **APROVADO**, por unanimidade. **Assuntos Gerais:** O Conselheiro ADRIANO GONÇALVES ALVES declarou ter sido convidado a prestar depoimento em uma sindicância acerca de contratos realizados pela UNIRIO e alertou que o Magnífico Reitor e a Senhora Pró-Reitora de Administração precisavam tomar providências no sentido de cobrar dos Gestores de Contratos um acompanhamento competente destes, pois poderiam surgir problemas sérios, dando como exemplo o contrato com a empresa de vigilância Confederal, vencido desde dezembro de dois mil e dez, e que estaria recebendo cobranças da Controladoria Geral da União – CGU. A Conselheira BÁRBARA DEL’PENHO SINEDINO PINHEIRO solicitou a aprovação de uma nota contrária ao Decreto número sete mil quatrocentos e quarenta e seis, do ano de dois mil e onze, que trata do corte de verbas para as universidades federais. A Professora MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA sugeriu que o DCE encaminhasse para a Reitoria o texto fundamentado, para que o assunto fosse incluído na pauta e apreciado pelos Senhores Conselheiros. Desta forma, o Senhor Presidente garantiu que o assunto seria incluído na pauta da próxima reunião do CONSUNI. O Conselheiro PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS declarou a sua insatisfação com relação à demora na formação do quórum suficiente para iniciar as Sessões, e o Senhor Presidente declarou estar buscando amparo legal para resolver este problema. O Senhor Presidente passou a palavra para a Professora MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, que pediu revisão da Resolução, já aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, referente à Avaliação de Estágio Probatório, por considerá-la inadequada à situação da UNIRIO. Falou que o fato de os critérios serem os mesmos para todas as categorias de docentes estava acarretando um sério problema, uma vez que não era exigida titulação àqueles que faziam concurso para professor auxiliar, porém a referida avaliação fazia exigências relativas à titulação de Doutor. O Senhor Presidente julgou pertinente sua declaração e solicitou que a Conselheira enviasse formalmente este pedido de revisão da Resolução para a Chefia de Gabinete, que encaminharia à PROGRAD. O Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, informou que, devido à greve dos servidores técnico-administrativos, estavam sendo prorrogadas as inscrições para o Curso de

Especialização em Gestão da Universidade Pública Federal, para Servidores Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior, até uma semana após o término da greve, e estariam disponibilizadas dez vagas para servidores da UNIRIO. O Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA declarou sua preocupação em relação à autonomia da Universidade, devido ao fato de as Procuradorias das referidas Universidades terem entrado com ações judiciais colocando os Reitores como instrumento dessas ações, sem a autorização dos mesmos. O Senhor Presidente esclareceu que o assunto havia sido amplamente discutido na reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES – e que esta era a percepção da maioria, ou seja, de que houve uma ingerência no processo de autonomia das Universidades. Informou que fora emitido um documento, com participação quase que unânime dos Magníficos Reitores, no qual declararam discordar de tal procedimento. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira PRISCILA GUEDES DA SILVA que informou que a nova diretoria da União Nacional dos Estudantes – UNE, da qual fazia parte, havia tomado posse na semana anterior e notificou que estes realizaram um ato de protesto contra a repressão do governo ao movimento estudantil chileno, em luta por um ensino público de qualidade, em seguida procedeu à leitura de uma nota de apoio ao movimento solicitando uma posição da Universidade em relação ao assunto. O Senhor Presidente convidou a todos para comparecerem no dia vinte e quatro de agosto próximo, ocasião em que a UNIRIO teria a honra de contar com a presença do Senhor Secretário de Ensino Superior do MEC LUIZ CLÁUDIO COSTA para proferir a Aula Magna que abriria o segundo semestre acadêmico de dois mil e onze da UNIRIO. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 2

Ata da 429ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 04 de outubro de 2011.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores desta Universidade os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores ÂNGELO ERNANI MAIA CIARLINI, JOSÉ DA SILVA DIAS, JOSÉ RAMON RODRIGUEZ ARRAS LÓPEZ, ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA e MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e a Conselheira MARIA OTÁVIA SANCHEZ DA CUNHA. Foram convidados e compareceram à Sessão o Professor AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS e as Senhoras MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, e REGINA CÉLIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Assessora da Reitoria. O Senhor Presidente Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, e esta foi **APROVADA**, por unanimidade. **Item um: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – SETECENTOS E CINCO/DOIS MIL E ONZE – OITENTA.** O Senhor Relator, Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, que iniciou esclarecendo que aquele momento não era de discussão da distribuição orçamentária interna na UNIRIO e sim de apresentação da Proposta Orçamentária para o ano de dois mil e doze encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Falou que a referida proposta estava prevista para ser votada em dezembro do corrente ano e sancionada em janeiro do ano de dois mil e doze. Prosseguindo, ressaltou que o documento encaminhado aos Senhores Conselheiros se tratava da parcela que cabia às duas Unidades Gestoras: a Administração Central da UNIRIO e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – e que para cada uma delas estavam sendo apresentados dois documentos, o primeiro era um resumo do orçamento encaminhado por natureza de despesa e o segundo era o detalhamento até o nível de subação do Governo Federal proposto pelo Ministério da Educação – MEC – e encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Complementou, dizendo que em linhas gerais couberam a UNIRIO duzentos e quarenta milhões de reais, sendo que setenta e cinco por cento desta verba, ou seja, cento e oitenta milhões de reais, destinavam-se a pagamento de pessoal e que, dos sessenta milhões de reais restantes, trinta milhões de reais provinham da chamada matriz orçamentária do MEC e o restante se tratava de verba do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Prosseguindo, esclareceu que ao HUGG coube cinquenta e quatro milhões de reais, sendo que praticamente toda a verba alocada no Hospital se destinava ao pagamento de pessoal, restando apenas quatrocentos mil reais para o seu funcionamento. Destacou que o HUGG recebia recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, do Ministério da Saúde, e repasses da UNIRIO para a sua manutenção. Finalizando, disse que pela primeira vez na história da UNIRIO o detalhamento de despesas relativas ao orçamento para o exercício de dois mil e doze seria discutido até o final do corrente ano, ressaltando que já vinham ocorrendo reuniões nas Unidades Acadêmicas e Suplementares para discussão da descentralização orçamentária e que a gestão estava empenhada na questão das políticas de bolsas. Após, se colocou à disposição dos Senhores Conselheiros para esclarecer qualquer dúvida, juntamente com o Senhor JAIR

CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Conselheiros que desejassem se manifestar. O Conselheiro OSCAR GOMES DE SILVA solicitou esclarecimentos com relação à verba para capacitação uma vez que, até a presente data, a Universidade ainda não havia apresentado um plano de capacitação e qualificação dos servidores. A Conselheira PRISCILA GUEDES DA SILVA lembrou que na última reunião dos Conselhos a pauta de reivindicações do movimento estudantil da UNIRIO havia sido discutida, algumas soluções haviam sido apresentadas, e solicitou que as verbas fossem realmente utilizadas para as melhorias necessárias à resolução dos problemas de infraestrutura e manutenção da Universidade. Em seguida, o Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO declarou que o HUGG estava vivendo um momento especial por conta da defasagem salarial dos professores. Falou que mais de setenta e cinco por cento dos procedimentos médicos no HUGG eram realizados por professores e, no entanto, os mesmos tiveram redução da insalubridade, trabalhando sem uma estrutura adequada. Acrescentou que, em breve, haveria um movimento de insurgência, no qual aqueles profissionais deixariam de atender às demandas do SUS para atuar exclusivamente como professores. Dando prosseguimento, o Senhor Relator, em resposta ao Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA, esclareceu que estava prevista para o orçamento do ano de dois mil e doze, uma verba no valor de um milhão e meio de reais, destinada ao Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores – PRIQ. Quanto ao questionamento do Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, o Senhor Relator declarou que o problema era percebido no âmbito dos diretores máximos das Universidades, bem como nas ações do Poder Executivo. Falou ainda que a crise dos Hospitais Universitários era reconhecida e que o MEC vinha buscando criar, no Plano de Carreira do Magistério Superior, uma gratificação de preceptoría para toda a área de ensino de saúde. Em relação ao questionamento da Conselheira PRISCILA GUEDES DA SILVA, esclareceu que, naquele momento, se tratava de uma apresentação do orçamento previsto para o ano de dois mil e doze e que o detalhamento das despesas seria discutido posteriormente. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR BENEMÉRITO AO PROFESSOR EDGARD DA SILVA MAIA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – OITOCENTOS E DOIS/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA E QUATRO**, relatado pelo Professor ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Titular do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, que fez um breve relato da trajetória do Professor EDGARD DA SILVA MAIA nos seus cinquenta anos de efetivo exercício na Escola de Medicina e Cirurgia – EMC. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. **Item três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE RESOLUÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, NOS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIRIO – PRICQ E DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, DOS SERVIDORES DA UNIRIO – PRIC-IE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – TREZENTOS E CINQUENTA E SETE/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E OITO**, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que iniciou sua fala comunicando que já existia um Edital do PRIQ para os Programas de Pós-Graduação e, naquele momento, se estava apreciando uma ampliação do Programa que visava a apoiar os técnicos-administrativos da UNIRIO em atividades de capacitação e qualificação nos níveis de Graduação e Pós-Graduação, com a instituição do Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação dos Servidores – PRICQ – e do Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro – PRIC-IE. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA

acrescentou que o referido Programa visava a atender a uma das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, com uma política de estímulo à qualificação e capacitação dos servidores técnico-administrativos. Em seguida, discorreu sobre o funcionamento do Programa explicando que o servidor faria sua solicitação para concorrer à vaga que seria analisada pelo Comitê Gestor, constituído por dez membros do referido Programa. Finalizando, falou que serão lançados dois Editais por ano e que o quantitativo de servidores contemplados no referido Programa dependerá do orçamento. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor CARLOS ANTÔNIO GUILHON LOPES, Diretor do Departamento de Recursos Humanos – DRH, que declarou já existir um Plano de Capacitação e que este estaria aguardando a avaliação da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO e da Comissão Interna de Avaliação – CIS. Acrescentou que vários cursos estavam sendo implantados e informou que o DRH não possuía uma página na internet para uma melhor divulgação das ofertas de cursos, mas que já havia solicitado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC – a criação do referido *site*. Com relação ao Programa esclareceu que o DRH optou pelo pagamento através do reembolso na folha de pagamento, como é feito com o auxílio-saúde, pois, caso contrário, haveria muitas dificuldades, uma vez que algumas Instituições não eram cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Finalizou, dizendo que o PRIC-IE se destinava à capacitação de todos os servidores, ou seja, técnicos-administrativos e docentes. O Conselheiro PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS pediu a palavra para propor algumas alterações na Minuta de Resolução que dispõe sobre o PRICQ e fazer alguns comentários sobre a mesma, a saber: **Artigo segundo**, acrescentaria que o Programa se destinava a custear a qualificação de servidores técnico-administrativos ativos do quadro permanente da UNIRIO; **Artigo quinto, Inciso três**, substituiria a palavra Distribuir por Conceder; **Artigo sexto, Parágrafo primeiro**, que trata do número de incentivos a serem concedidos e seus valores, questionou qual seria a matriz de distribuição; **Artigo sétimo, Parágrafo segundo**, retiraria o **inciso dois**, que estabelece como critério de desempate a indicação do servidor com a menor remuneração bruta; **Artigo oitavo, parágrafo primeiro**, discutiria melhor a questão do prazo de seis meses, pois, no caso de um servidor que vinha frequentando um curso e recebendo o reembolso não vir a ser contemplado no semestre seguinte, teria que interromper seus estudos e ainda devolver o que havia sido pago até então; **Artigo onze, Alínea c**, retiraria a palavra Preferencialmente; **Artigo doze, Parágrafo único**, propôs que fosse revisado pois seu entendimento estava difícil; e **Artigo quinze**, questionou se o técnico-administrativo que tiver alcançado o nível de mestrado ou doutorado ficaria impedido de tentar um concurso para docente antes de terminado o prazo equivalente ao da concessão do incentivo, ou se teria que reembolsar a Universidade. Sobre a Minuta de Resolução que dispõe sobre o PRIC-IE: **Artigo sétimo, Parágrafo primeiro**, retiraria **o inciso dois**, que estabelece como critério de desempate a indicação do servidor com a menor remuneração bruta, e incluiria a seleção do servidor que não tivesse sido beneficiado com o incentivo nos últimos seis ou doze meses. O Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA questionou o fato de não ter havido um levantamento das necessidades antes de formular o Programa, acrescentou que a ASUNIRIO não tinha conhecimento do mesmo e que não concordava que este fosse aprovado sem o prévio levantamento. Disse, em seguida, que não concordava com o reembolso, tendo em vista a possibilidade de os técnicos-administrativos ficarem alguns anos sem reajuste salarial e provavelmente não terem condições de pagar o curso e aguardar o reembolso. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, que parabenizou a iniciativa e fez algumas sugestões de alterações no texto da Minuta e alguns comentários sobre a mesma, a saber: as

exigências para a concessão do incentivo deveriam vir apresentadas antes dos critérios de desempate; Artigo quinze, no seu entendimento, os servidores em Estágio Probatório não deveriam participar do Programa, uma vez que os mesmos poderiam não ser aprovados no referido estágio; Artigo doze, Parágrafo único, questionou a razão de o Programa se aplicar apenas aos cursos de Pós-Graduação. A Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA parabenizou a iniciativa e ressaltou a necessidade da criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que daria um andamento mais qualificado ao planejamento das questões dos Recursos Humanos na Instituição. Acrescentou que concordava com o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA em relação à dificuldade de o servidor pagar os cursos e aguardar o reembolso, pois nem todos tinham condições de assumir este pagamento antecipadamente. O Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, da Diretoria Executiva da ASUNIRIO, justificou seu atraso por estar no sepultamento da mãe do servidor WILSON FERREIRA MENDES, solicitando um minuto de silêncio em sua homenagem, o que foi acatado. Em seguida, explicou que o Plano de Carreira havia sido criado através da Lei onze mil e noventa e um, e baseava-se em um tripé: um programa de capacitação e qualificação propriamente dito; um programa de alocação e distribuição de vagas; e um terceiro de avaliação de desempenho. Após, falou que, como este levantamento não havia sido realizado, o Plano não teria evoluído. Ressaltou que o referido Programa não poderia ser aprovado naquela Sessão em razão de a referida Lei exigir que o mesmo passasse pela avaliação da Comissão Interna de Supervisão da Carreira, fato que não teria ocorrido, impedindo, dessa forma, que houvesse um trabalho conjunto de análise. Prosseguindo, propôs alterações na Minuta de Resolução, a saber: no Artigo segundo, dever-se-ia frisar que o Programa se destinava a custear a qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação ativos e do quadro permanente da UNIRIO; no Artigo sétimo, inciso dois, retiraria a Alínea dois, que estabelece como critério de desempate a indicação do servidor com a menor remuneração bruta; no Artigo nono disse discordar da exigência de o servidor estar regularmente matriculado, porque, se ele não for selecionado para receber o incentivo, ficará com o prejuízo do pagamento, devendo a seleção ser anterior à matrícula; em relação ao Artigo quatorze, disse ser contrário ao reembolso uma vez que era favorável a que os cursos fossem realizados em Instituições credenciadas no SICAF e no CADIN. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor CARLOS ANTÔNIO GUILHON LOPES, Diretor do Departamento de Recursos Humanos – DRH, que esclareceu que o PRIC-IE havia sido baseado em um levantamento de necessidades realizado por este Departamento. Falou ainda que o Plano de Capacitação havia sido encaminhado à CIS para análise e que naquele momento o que estava sendo apreciado era as normas para a aplicação dos incentivos de que trata o Plano. Finalizando, disse existir no Plano a exigência de que os cursos deveriam ser registrados nos órgãos competentes. A Conselheira NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, esclareceu que a escolha pelo reembolso e não pela contratação direta havia sido uma orientação do MEC. Em seguida, tendo em vista o avançado da hora bem como o esvaziamento da plenária, o Senhor Presidente declarou que a votação do referido item estava suspensa, porém seria garantida aos Conselheiros inscritos a sua fala, a fim de que pudessem apresentar suas contribuições. Ressaltou sua preocupação com relação ao item onze da pauta, que tratava do pedido de afastamento do país do Magnífico Reitor. A Professora MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA esclareceu que o Vice-Reitor no exercício da Reitoria poderia aprovar *ad referendum*, tendo em vista que toda documentação exigida para o afastamento havia sido apresentada. Após, o Senhor Presidente comunicou que precisaria se retirar daquela Sessão, transferindo a Presidência para o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, que passou a palavra à Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, a qual propôs que na Minuta de Resolução

em questão fosse invertida a ordem do Artigo sétimo com o Artigo oitavo; que no atual Artigo sétimo, Parágrafo segundo, fosse retirado o inciso dois, e que fosse incluída como mais um critério de desempate, a indicação do servidor que esteja cursando com bolsa concedida, respeitando-se os mesmos dispositivos previstos para a manutenção semestral da bolsa, e que estes critérios se aplicassem tanto no PRICQ quanto no PRIC-IE. Sugeriu, ainda, as seguintes alterações: no Artigo doze, Alíneas a e b, onde se lê: “Os cursos de Pós-Graduação (...)”, leia-se: “Os cursos relativos à qualificação e à capacitação (...)” e no Parágrafo único do mesmo Artigo, onde se lê: “(...) sua participação nesses cursos não possa ocorrer simultaneamente (...)”, leia-se: “(...) sua participação nesses cursos não ocorra simultaneamente (...)”. Dando prosseguimento, o Conselheiro PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS questionou a participação dos servidores em estágio probatório nos Programas porque, se este não vier a ser aprovado, não fará parte do quadro de servidores da Universidade, não podendo ressarcir, em tempo de serviço, o investimento realizado em sua qualificação ou capacitação. Acrescentou também ser contrário ao reembolso, uma vez que o servidor primeiramente terá que se matricular para depois pleitear a concessão, ficando o mesmo no prejuízo caso não seja beneficiado com o incentivo. O Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, declarou que a inclusão dos servidores em estágio probatório teria sido sugestão dele próprio e que, segundo levantamento realizado pelo DRH, eram raríssimos os casos de servidores reprovados no estágio probatório, mas, caso isso ocorresse, o servidor teria que ressarcir a Universidade. Prosseguindo, informou que estavam abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Gestão da Universidade Pública Federal, para servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior, a ser realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com dez vagas reservadas para servidores da UNIRIO. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO declarou concordar com a necessidade de ser incluído na Minuta um dispositivo que determine como será feito o ressarcimento, para o caso de o candidato não vir a ser selecionado para receber a concessão. Acrescentou que havia anotado todas as sugestões apresentadas pelos Senhores Conselheiros e que a Minuta de Resolução retornaria para apreciação do CONSUNI com as alterações propostas. O Senhor Presidente solicitou que os Conselheiros enviassem por escrito suas contribuições sobre o assunto para a Secretaria dos Conselhos Superiores, ressaltando que este item bem como os demais itens da pauta retornariam para apreciação na próxima Sessão do CONSUNI. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos
Secretária


José da Costa Filho
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

Item: 3

Ata da 432ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 12 de dezembro de 2011.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores desta Universidade os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores ANDRÉ LUIZ GARDEL BARBOSA, RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e TANIA MARA TAVARES DA SILVA. Foram convidados e compareceram à Sessão o Professor AZOR JOSÉ DE LIMA, Secretário-Executivo da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, o Senhor FERNANDO JOSÉ SILVEIRA, da FUNRIO, o Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento da UNIRIO, a Senhora RENATA CUNHA DA SILVA, Coordenadora de Comunicação Social, e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. O Professor ALVARO REINALDO DE SOUZA propôs que o item dez fosse o primeiro a ser apreciado, colocada em votação, a proposta foi REPROVADA, com dezoito votos contrários, sete votos a favor e oito abstenções. O Senhor Presidente propôs que o **item doze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA INCUBADORA DE GRUPOS PET-UNIRIO, LIGADOS À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, ZERO ZERO UM, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, DOIS MIL E ONZE, SETENTA E SEIS, fosse retirado de pauta por considerar que o assunto necessitava de uma avaliação da Procuradoria Geral, o que foi APROVADO por unanimidade. O Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, sugeriu que os itens de quatro a nove fossem apreciados em bloco, o que foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **item um**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA solicitou correção às folhas três, linha trinta e sete, e às folhas cinco, linha oito, onde se lê: “Professora FLORA STROZENBERG, Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas”, leia-se: “Professora FLORA STROZENBERG, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas”. O Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS pediu correção às folhas quatro, linha vinte e três, onde se lê: “Instituto Biomédico – IBIO”, leia-se: “Instituto Biomédico – IB”. Posto em votação, o item foi APROVADO com duas abstenções. **Item dois**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi APROVADO com quatro abstenções. **Item três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE DIREÇÃO CD-QUATRO, SENDO UM PARA A ESCOLA DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET E OUTRO PARA A ESCOLA DE

SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, ZERO ZERO DOIS, QUATROCENTOS E CINCO, DOIS MIL E DEZ, DEZ, relatado pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento. Antes de passar a palavra ao Senhor Relator, o Senhor Presidente esclareceu que aquele pedido tinha o objetivo de conceder a todos os Diretores o Cargo de Direção – CD-4 – correspondente. O Senhor Relator iniciou lembrando que o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – previa a criação de cinco Escolas, que, ao longo do ano de dois mil e dez, haviam sido criadas e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, porém, a UNIRIO dispunha apenas de três Cargos de Direção – CD-4 – provindos do REUNI. Lembrou, ainda, que na reunião realizada entre a Reitora, à época, e os Decanos, havia ficado definido que as três Escolas a serem contempladas, num primeiro momento, com o respectivo Cargo de Direção seriam: Escola de Engenharia de Produção, Escola de Letras e Faculdade de Filosofia. Em consequência, a Direção da Escola de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – e a Direção da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – seriam acumuladas pelos Decanos dos respectivos Centros, enquanto não existisse uma provisão legal pelo Ministério da Educação – MEC – ou mudança de destinação de outros CDs-4, fato este ocorrido a partir da extinção de um cargo de Assessor da Reitoria, vinculando este Cargo de Direção CD-4 à Escola de Serviço Social, e com a alteração da remuneração do cargo de Coordenador de Comunicação Social para Função Gratificada FG-1, vinculando este Cargo de Direção CD-4 à Escola de Matemática. Finalizou dizendo que estava trazendo a matéria ao CONSUNI para ser referendada. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao bloco formado pelos itens de quatro a nove. **Item quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE TURISMOLOGIA, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH E DA VINCULAÇÃO DE UM CARGO DE DIREÇÃO CD-QUATRO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA PORTARIA MEC NÚMERO MIL, CENTO E NOVE, DE QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, CENTO E UM, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM, DOIS MIL E NOVE, ZERO SETE; **item cinco:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET E DA VINCULAÇÃO DE UM CARGO DE DIREÇÃO CD-QUATRO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA PORTARIA MEC NÚMERO MIL, CENTO E NOVE, DE QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, QUATROCENTOS, ZERO VINTE E SEIS, DOIS MIL E DEZ, NOVENTA E UM; **item seis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE LETRAS, NO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA E DA VINCULAÇÃO DE UM CARGO DE DIREÇÃO CD-QUATRO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA PORTARIA MEC NÚMERO MIL, CENTO E NOVE, DE QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, DUZENTOS, ZERO DEZOITO, DOIS MIL E DEZ, QUARENTA E SETE; **item sete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH E DA VINCULAÇÃO DE UM CARGO DE DIREÇÃO CD-QUATRO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA PORTARIA MEC NÚMERO MIL, CENTO E NOVE, DE QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, CEM, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO,

DOIS MIL E DEZ, VINTE E SEIS; **item oito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MATEMÁTICA, NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET E DA VINCULAÇÃO DE UM CARGO DE DIREÇÃO CD-QUATRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, QUATROCENTOS, ZERO VINTE E CINCO, DOIS MIL E DEZ, QUARENTA E SETE; e **item nove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH E DA VINCULAÇÃO DE UM CARGO DE DIREÇÃO CD-QUATRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, CEM, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO, DOIS MIL E DEZ, OITENTA E UM, relatados pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento. Este esclareceu se tratar da homologação da criação e da vinculação dos Cargos de Direção CD-4 das quatro Escolas e da Faculdade mencionadas no relato do item três, criadas no ano de dois mil e dez, bem como da Escola de Turismologia, que havia sido criada no ano de dois mil e nove e também aprovada pelo CONSEPE. Prosseguindo, falou que, por uma questão regimental, o assunto estava sendo trazido naquele momento ao CONSUNI para homologação. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item dez:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNRIO – OFÍCIO FUNRIO NÚMERO CENTO E SETE, DOIS MIL E ONZE, relatado pelo Professor Azor José de Lima, Secretário-Executivo da FUNRIO, que iniciou cumprimentando a todos e esclarecendo que haviam sido aprovadas na reunião do CONSUNI, realizada no dia oito de agosto do corrente ano, as condições gerais para o recredenciamento da FUNRIO. Acrescentou que este processo se repetia a cada dois anos, indicando, a cada ano, mudanças quanto à documentação a ser apresentada. Falou que a documentação havia sido enviada a Brasília (DF), mas que houve exigências, nunca requisitadas anteriormente, a serem cumpridas para a análise do recredenciamento, a saber: listagem dos Projetos desenvolvidos em parceria da FUNRIO com a UNIRIO e listagem das doações realizadas pela FUNRIO ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, à Escola de Medicina e Cirurgia – EMC – e à Universidade como um todo, acompanhadas de declaração atestando aprovação pelo Conselho Máximo da Instituição apoiada. Falou, ainda, que outro dado solicitado teria sido a análise, pelo CONSUNI, do desempenho da FUNRIO junto à Universidade. Acrescentou que, em reunião com o Reitor, os Coordenadores de todos os Projetos apresentados foram consultados sobre o desempenho da FUNRIO e teriam sido unânimes em aprová-lo. Finalizou dizendo que toda a documentação estava sendo apresentada naquele momento para apreciação do CONSUNI, e colocou-se à disposição dos Senhores Conselheiros para maiores esclarecimentos. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD solicitou esclarecimentos sobre um fato já discutido anteriormente em outras reuniões, acerca de um adiantamento recebido por um funcionário da FUNRIO, com valor em torno de um milhão e meio de reais, sem a devida prestação de contas. Acrescentou que, desde a reunião do dia vinte e quatro de maio do corrente ano, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO havia solicitado a retirada de seu nome dos relatórios da FUNRIO, uma vez

que desde o ano de dois mil e nove o Laboratório de Línguas não estava mais em funcionamento e muito menos sob sua coordenação, porém aparecia novamente o nome da referida Professora. Finalizou, solicitando que a prestação de contas fosse elaborada de maneira mais objetiva e clara, para possibilitar melhor compreensão por parte dos Senhores Conselheiros. O Senhor BENEDITO CUNHA MACHADO, Representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO, propôs que todas as doações realizadas pela FUNRIO à UNIRIO fossem comunicadas ao CONSUNI semestralmente. A Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL declarou sua preocupação quanto à prestação de contas da FUNRIO e fez referência a uma publicação no Jornal O Globo que estaria expondo o nome da UNIRIO em um caso de desvio de dinheiro público, questionando ainda o fato de a Fundação ter quarenta contas bloqueadas pelo Poder Judiciário. O Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, disse concordar com a importância de uma análise sobre o pedido de credenciamento da FUNRIO, mas alertou para o cuidado que se deveria ter em relação a certas matérias veiculadas pela imprensa, pois acreditava haver uma pressão movida pelo interesse político direitista de fragilização do orçamento enviado para as Universidades Federais, com a intenção de combater o projeto político de fortalecimento do caráter público das Universidades no Brasil. Em seguida, a Professora ELIZABETH ORLLETTI, Presidente da Associação Sindical dos docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, disse concordar com o Vice-Reitor quanto à matéria publicada na imprensa, declarou não se sentir esclarecida o suficiente sobre os documentos apresentados pela FUNRIO e propôs que a votação fosse adiada para uma próxima reunião, tendo suas palavras corroboradas pelo Professor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA. A Professora VIVIANE BECKER NARVAES também declarou não se sentir devidamente esclarecida e pediu a todos uma avaliação sobre o papel das Fundações de Apoio nas Universidades Públicas Federais. Em seguida, houve um intenso debate, e o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator que, primeiramente, comunicou que as contas da FUNRIO nunca haviam deixado de ser aprovadas pelos Conselhos Superiores, esclarecendo que, quando se fala que as contas não foram aprovadas pela Provedoria das Fundações, era preciso dizer que isso teria ocorrido em razão de a Provedoria estar com um atraso de quatro anos para a aprovação das prestações de contas. Prosseguindo, explicou que o funcionário responsável pela não prestação de contas dos adiantamentos recebidos para a realização de concursos, fato questionado pela Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD, estava sendo processado judicialmente, conforme já havia declarado em Sessão anterior. Em relação ao bloqueio de contas, esclareceu que era proveniente de recursos impetrados por candidatos de concursos e que a Justiça Federal havia bloqueado os bens daquela Fundação como forma de garantir o possível pagamento no caso de perda de causa no julgamento que ainda seria realizado. Respondendo ao Senhor BENEDITO CUNHA MACHADO, Representante da ASUNIRIO, disse que a relação das doações realizadas não vinha sendo apresentada porque nunca havia sido solicitada, pois não era uma exigência, mas todas as doações sempre foram recebidas e assinadas na entrega pelos Diretores de Escolas, Decanos ou outros responsáveis. Em seguida, acrescentou que iria verificar a razão de o nome da Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO ter aparecido novamente na prestação de contas. Concluiu, esclarecendo que o credenciamento da FUNRIO já havia sido aprovado pelo CONSUNI e que, no momento, estava apenas apresentando as documentações referentes às novas exigências do MEC, material este que deveria ser encaminhado a Brasília até o próximo dia vinte e três de dezembro; caso isso não acontecesse, a FUNRIO estaria descredenciada, acarretando vários problemas para a UNIRIO, o HUGG e a EMC. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de adiar a apreciação sobre o credenciamento da FUNRIO para que houvesse melhor esclarecimento sobre a

Prestação de Contas, o que foi **APROVADO** com sete abstenções. O Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Decano *pro tempore* do Centro de Letras e Artes, justificou sua abstenção dizendo que não se sentia em condições de apreciar os documentos apresentados e que via a necessidade de que fosse estabelecido um formato para a apresentação das prestações de contas de uma maneira geral, pois o modo como que elas vinham sendo apresentadas aos Senhores Conselheiros não permitia sua análise e apreciação. Em seguida, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, justificou sua abstenção dizendo que, apesar de ser a Fundação de Apoio um ente legal e necessário, a Universidade precisava aprovar um Regulamento que norteasse a interação entre a Universidade e a Fundação de Apoio para que esta pudesse atuar na mais absoluta legalidade, com base no Estatuto da UNIRIO e nas leis que regem as atividades das Fundações de Apoio.

Item onze: PEDIDO DE APROVAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR NOS PAÍSES E REGIÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DO ENCONTRO DE REITORES DO GRUPO TORDESILHAS, A SEREM REALIZADOS EM LISBOA, PORTUGAL, NO PERÍODO DE ONZE A DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO, DE VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, ZERO ZERO TRÊS, SETECENTOS E TRINTA E SEIS, DOIS MIL ONZE, CINQUENTA E OITO, relatado pelo Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca, Reitor. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item treze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E OS VALORES MENSAIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS REUNI DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO DA UNIRIO – PBR-UNIRIO, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, ZERO ZERO DOIS, NOVECENTOS E TRINTA E OITO, DOIS MIL E ONZE, OITENTA E DOIS, relatado pelo Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, substituto do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Ele explicou que se tratava do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO em sua versão de Bolsas de Doutorado, com cinco bolsas, com doze cotas cada uma, para o desenvolvimento de Projetos de apoio ao ensino da Graduação. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item quatorze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E OS VALORES MENSAIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – PAPG, DA UNIRIO, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, ZERO ZERO DOIS, NOVECENTOS E TRINTA E SETE, DOIS MIL E ONZE, TRINTA E OITO, relatado pelo Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, substituto do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Iniciou seu relato dizendo que a Pós-Graduação na UNIRIO havia tido um crescimento considerável nos últimos anos. Falou, ainda, que o Programa estava em vigor e que se ampliava na medida em que aumentava o número de programas ou de cursos de pós-graduação. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com uma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item quinze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/ VIGÊNCIA E OS VALORES

MENSAIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, ZERO ZERO DOIS, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, DOIS MIL E ONZE, NOVENTA E TRÊS, relatado pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora MARIA DO CARMO FERREIRA disse que como Coordenadora de Projetos de Extensão na UNIRIO vinha solicitar o aumento do quantitativo de Bolsas para a Extensão, uma vez que na Minuta se podia notar um número maior de Bolsas para Monitoria e Iniciação Científica. O Senhor Relator esclareceu que houve um aumento na ordem de trinta e três por cento no número total de Bolsas e que, no caso das Bolsas de Extensão, houve um aumento no número de bolsas: de cento e trinta para duzentas, o que significava um crescimento de mais de sessenta por cento. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com um voto contrário e uma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item dezesseis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS, ZERO ZERO DOIS, SETECENTOS E CINCO, DOIS MIL E ONZE, OITENTA**, relatado pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento. Este iniciou seu relato declarando que aquela era a primeira vez na história da UNIRIO que a gestão estava encaminhando para o CONSUNI o Orçamento detalhado relativo ao exercício seguinte, denominado internamente de Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, o qual vinha sendo apresentado somente após a aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA, que normalmente acontecia no mês de janeiro, e após a Prestação de Contas elaborada pela Auditoria Interna que tinha um prazo até o dia trinta e um de março para apresentar à Controladoria Geral da União – CGU. Acrescentou que, no QDD apresentado naquele momento, os Senhores Conselheiros perceberiam uma primeira tentativa de descentralização orçamentária, disponibilizando valores-limites para material permanente e para diárias e passagens, em conformidade com a quantidade de cursos de cada um dos cinco Centros Acadêmicos, permitindo que os gestores pudessem iniciar imediatamente os processos de execução financeira das despesas dentro do ano de exercício. Em seguida, se colocou à disposição dos Senhores Conselheiros para esclarecer dúvidas, juntamente com o Diretor do Departamento de Orçamento, Senhor JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO. O Senhor Presidente esclareceu que a decisão de descentralização havia sido tomada em consenso em reunião da Reitoria com os cinco Decanos, ressaltando, porém, que a Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, tinha sido contrária ao modelo apresentado. Dando prosseguimento, passou a palavra ao Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, que disse não ser contrário à aprovação do item em questão, porém ressaltou que os cursos da área da saúde tinham custos mais elevados que outros e que a matriz orçamentária era feita pelo MEC com base nos dados colhidos da Universidade, levando em conta não somente o número de cursos, mas também o número de alunos e o coeficiente de quanto custaria um aluno de cada curso em relação aos outros por essa razão, não havia consenso no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS em relação ao modelo apresentado. Acrescentou que, ao se prever os gastos com passagens e diárias, deveria ser levado em conta também o quantitativo de docentes em cada curso. O Senhor Relator esclareceu que atualmente o MEC utilizava o modelo de aluno equivalente, o qual previa componentes de qualidade e não de quantidade, levando em conta outros parâmetros como extensão, produção científica e patentes, por exemplo. O Senhor Presidente declarou que a gestão iria acompanhar a execução do orçamento, explicando que uma previsão

era uma estimativa de gastos, mas que um orçamento só se fechava na sua execução, e garantiu que haveria complementação onde esta se fizesse necessária. O Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Decano *pro tempore* do Centro de Letras e Artes, saudou a prática de apreciação do Orçamento no ano anterior ao exercício e, também, a descentralização orçamentária. Ressaltou que sentia necessidade de que fossem explicitadas no orçamento as iniciativas do Instituto Villa-Lobos – IVL – e as práticas de montagem da Escola de Teatro. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, solicitou correção às folhas dezessete da Minuta, onde tratava da descentralização administrativa, uma vez que a manutenção da coleção do Herbário UNIRIO não pertencia à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e sim ao Instituto de Biociências – IBIO. O Professor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA propôs que fosse disponibilizado um histórico dos orçamentos dos últimos dois ou três anos para que os Senhores Conselheiros pudessem analisar melhor a questão, fazendo um comparativo entre os gastos anteriores e o atual. Em seguida, houve um intenso debate em que alguns Conselheiros apresentaram muitas dúvidas com relação a pontos específicos da Minuta. A Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, pediu a palavra e propôs que, em decorrência do número elevado de pedidos de esclarecimentos e do adiantado da hora, fosse marcada uma nova reunião do CONSUNI, para que fosse possível discutir melhor o assunto. Em consequência, o Senhor Presidente sugeriu que a nova Sessão do CONSUNI fosse realizada no dia vinte e um ou vinte e dois de dezembro do corrente e colocou em votação a proposta de mudança de data para a apreciação da Minuta, e esta foi **APROVADA** com treze votos favoráveis e dez votos contrários. A Professora MARIA DO CARMO FERREIRA solicitou que o Senhor Relator enviasse os esclarecimentos por escrito aos Senhores Conselheiros para que pudessem analisá-los antes da próxima reunião, por sua vez este declarou que tentaria responder aos esclarecimentos solicitados. Em seguida, a Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD questionou se seria reapresentada também na Sessão a documentação da FUNRIO. A Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL propôs que não se discutisse a questão da FUNRIO no mês de dezembro tendo em vista ser um período de férias e de festas de fim de ano. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação se os Senhores Conselheiros concordavam em realizar ainda no mês de dezembro do corrente uma reunião, o que foi **APROVADO** com sete votos contrários e uma abstenção. Em seguida, colocou em votação se nesta próxima reunião seriam apreciados os dois pontos de pauta, a saber: Minuta do Orçamento do exercício de dois mil e doze e reapresentação da documentação da FUNRIO, o que foi **REPROVADO** com cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Concluindo, o Senhor Presidente esclareceu que, conforme votação, ficara definido que seria realizada uma reunião no dia vinte e um de dezembro do corrente com apenas um item de pauta, a Minuta de Orçamento do exercício de dois mil e doze. Finalizando, conclamou todos para que estivessem presentes na reunião Conjunta do dia seguinte que seria presidida pelo Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, pois ele estaria em Brasília (DF), ressaltando a necessidade de a UNIRIO ter um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – a fim de que os cursos pudessem ser avaliados. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

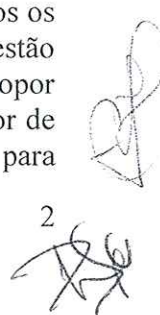

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 4

Ata da 435ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 21 de dezembro de 2011.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às quatorze horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANDRÉA POVEDANO, ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, LÚCIA SILVA BARRENECHEA, MALVINA TANIA TUTTMAN, Ex-Reitora da UNIRIO, MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA e MARIA DO CARMO FERREIRA. Foram convidados e compareceram à Sessão os Professores SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Coordenador do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – e GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora de Educação a Distância; e os Senhores JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento, RENATA CUNHA DA SILVA, Coordenadora de Comunicação Social, e MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos, passando em seguida ao item único da pauta: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE, relatado pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento. Este iniciou sua explanação respondendo aos questionamentos formulados na Sessão do CONSUNI do dia doze de dezembro do corrente. Primeiramente, esclareceu que a alteração proposta pelo Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Decano do Centro de Letras e Artes, havia sido corrigida na nova Minuta, e onde antes se lia: “Descentralização Administrativa”, leia-se: “Descentralização Orçamentária”. Em seguida, mencionou o questionamento feito pelo Professor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA sobre a previsão contratual de cento e vinte mil reais com despesas de elevadores, passando a palavra à Senhora NÚRIA MENDES SANCHES, Pró-Reitora de Administração, a fim de esclarecer o questionamento ora citado. A Senhora Pró-Reitora disse que, naquele momento, a Universidade estava com um contrato emergencial, porém já estava em fase de licitação um contrato de manutenção definitivo. Acrescentou que dois elevadores haviam sido adquiridos, que a obra já havia sido iniciada e que havia ainda a necessidade de consertar dois elevadores que se encontravam parados. Concluiu afirmando que a previsão de gastos com elevadores estava baseada nesses fatos. Após, o Senhor Relator destacou outro questionamento feito pelo Professor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA sobre a Revista Chronos, passando a palavra ao Professor DIÓGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Senhor Pró-Reitor explicou que a Revista tinha um custo elevado, pois era praticamente uma revista de arte e com diagramação sofisticada, mas funcionava como um cartão de visita da UNIRIO, divulgando a Instituição. Retomando a palavra, o Senhor Relator respondeu ao questionamento feito pelo Professor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA sobre a restituição do REUNI – dois mil e sete, no valor de seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e três reais. Justificou a entrada desses recursos no orçamento do ano de dois mil e doze como sendo uma restituição realizada no ano de dois mil e dez de um recurso que havia chegado à Universidade na última semana do mês de dezembro do ano de dois mil e sete. Acrescentou que, por total impossibilidade de executar tal

verba, a UNIRIO a repassou para a Fundação de Apoio a Universidade do Rio de Janeiro – FURJ. Falou, ainda, que no ano de dois mil e dez, pelo fato de a Fundação ainda não ter conseguido executar a despesa financeira prevista, a Professora Malvina Tania Tuttmam, Reitora à época, conseguiu junto ao Governo Federal estornar essa verba repassada para a FURJ para o orçamento da UNIRIO. Quanto ao esclarecimento sobre a destinação daquela verba, passou a palavra ao Professor SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Coordenador do REUNI, que declarou que a verba estava destinada à construção e instalação do Restaurante-Escola e dos laboratórios de informática, à complementação do pagamento do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – e ao suprimento de algumas necessidades do prédio da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC, que seria inaugurado no primeiro semestre de dois mil e doze. Dando prosseguimento, o Senhor Relator respondeu ao questionamento feito pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, em relação à administração do Herbário que constava no relatório como sendo de responsabilidade daquela Pró-Reitoria, em vez do Instituto de Biociências – IBIO, declarando que realizaria a correção na planilha atual. Em seguida, respondendo ao questionamento feito pela Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL sobre locação de veículos, combustíveis, seguro para veículo e Cartão Corporativo, explicou que no setor público existiam duas naturezas de despesas, sendo uma de investimento, que envolvia obras e despesas de capital, como compra de material permanente e equipamentos, e a outra de despesa de custeio, que envolvia diárias, passagens, aquisição de material de consumo e de aplicação, serviços de terceiros, pessoas físicas ou pessoas jurídicas. Acrescentou que, quando as despesas de custeio fossem de natureza emergencial, seriam executadas pelas unidades descentralizadas através de suprimento de fundo, com o uso de Cartão Corporativo. A Senhora NÚRIA MENDES SANCHES, Pró-Reitora de Administração, esclareceu que no ano anterior havia sido publicado um Decreto da Presidência da República proibindo a locação de veículos, sendo depois liberada desde que fosse com verba do REUNI. Ressaltou a necessidade da contratação de locação de veículos haja vista a grande demanda de trabalhos de campo pelos discentes. A Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, solicitou que fosse ampliada a previsão de gastos com combustível a fim de atender ao transporte *inter campi*, tendo em vista que estavam sendo adquiridos dois ônibus. Em seguida, o Senhor Relator referiu-se aos dois questionamentos feitos pela Professora MARIA DO CARMO FERREIRA, sendo o primeiro em relação a diárias e passagens, ou seja, se havia sido realizado um levantamento dessas despesas, e o segundo em relação a algumas despesas apontadas no orçamento alocadas para a Pró-Reitoria de Planejamento com o título de “Descentralização Orçamentária – Gestão de Processos e Tecnologia da Informação”. Quanto ao primeiro questionamento, o Senhor Relator passou a palavra ao Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento, que afirmou ter realizado um levantamento nos anos de dois mil e nove e dois mil e dez, identificando os beneficiários das diárias, os destinos e o tipo de viagem realizada. Verificou que, naqueles dois anos, setenta por cento dos gastos estavam relacionados a atividades administrativas e os trinta por cento restantes a atividades acadêmicas, tendo sido esta previsão utilizada para o ano de dois mil e doze. Quanto ao segundo questionamento, o Senhor Relator passou a palavra à Professora CLAUDIA CAPPELLI ALÓ, Coordenadora de Gestão de Processos. Esta iniciou esclarecendo que a intenção da Coordenadoria era visitar, com todos os gestores da Instituição, os processos de ensino, pesquisa e extensão, além dos processos de gestão e dos processos administrativos, objetivando avaliar e integrar os sistemas processuais e propor melhorias nos mesmos. Em seguida, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, acrescentou que a natureza daquela despesa era a contratação de uma empresa para



auxiliar a referida Coordenadoria na realização deste trabalho e passou a palavra ao Senhor MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, Responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, que explicou que um dos objetivos da Tecnologia da Informação – TI – era refinar o uso do serviço de atendimento ao cliente, chamado *Service Desk*, buscando melhorar a eficiência e diminuir o prazo de atendimento às solicitações feitas pelos usuários, sendo estimado um valor em torno de um milhão de reais para tal fim. O outro esclarecimento feito foi em relação ao serviço de manutenção do Sistema de Informação de Ensino – SIE – que era realizado através de um *software* pago. Além disso, declarou que o objetivo da DTIC era tentar expandir para toda a Universidade o SIE até o ano de dois mil e treze. Declarou, ainda, ter muitos outros serviços de TI a serem realizados, porém, não seria possível comentar cada um deles. Por fim, ressaltou a questão dos equipamentos da Sala Segura que não tinham uma infraestrutura adequada conforme recomendações da International Organization for Standardization – ISO – e do Governo Federal, citando como exemplo: refrigeração apropriada, sistema de incêndio e sistemas de gerador e *nobreak* sincronizados. Dando continuidade, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, enfatizou que por força de Acórdão do Tribunal de Contas da União passou a ser obrigatória para todos os órgãos setoriais e seccionais da Administração Pública Federal a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC, e que, dessa forma, o referido documento estava sendo elaborado por dois Comitês, sendo um de TI multidepartamental e outro formado por quinze membros que estavam utilizando a mesma metodologia de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – a ser apresentado ao Grupo Gestor e, posteriormente, submetido ao CONSUNI. Dando continuidade, falou que havia utilizado um modelo simples linear de descentralização objetivando a apreciação e aprovação do orçamento da UNIRIO, referente ao ano de dois mil e doze, ainda no ano dois mil e onze, ressaltando que tal fato era inédito na Instituição. Destacou que em reunião com os Decanos havia ficado estabelecido que tal modelo contemplaria um piso de vinte por cento do valor a ser descentralizado e os oitenta por cento restantes seriam proporcionais ao número de cursos. Concluiu dizendo que pretendia discutir alguns outros modelos de descentralização orçamentária ao longo do ano de dois mil e doze. Dando prosseguimento, o Senhor Relator mencionou os questionamentos feitos pela Professora VIVIANE BECKER NARVAES sobre alguns pontos como o Projeto OUVIR, pagamento de direitos para a utilização de um *Software* de Gestão da Fundação Getulio Vargas – FGV, verba destinada à realização de eventos, pagamento de anuidade à Televisão Universitária – UTV, descentralização de custeio para a Coordenadoria de Educação a Distância – CEAD – e seguros de estágios bem como estágios propriamente ditos. Iniciando os esclarecimentos, o Senhor Presidente disse que o Projeto OUVIR foi uma iniciativa do Professor Titular da Otorrinolaringologia da EMC, FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO, e que através dos trâmites legais foi alugada uma casa para desenvolver o referido Projeto. No entanto, com a aposentadoria do Professor Portinho, o projeto ficou enfraquecido; Por outro lado, tendo em vista a carência de espaço na EMC, os professores continuavam utilizando a referida casa para ministrar aulas e proferir palestras. Após, a Conselheira MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central, esclareceu que desde o ano de mil novecentos e oitenta e oito a Biblioteca Central da UNIRIO utilizava o serviço de cooperação bibliográfica e de armazenamento dos registros nos servidores da FGV. Em seguida, a Senhora NÚRIA MENDES SANCHES, Pró-Reitora de Administração, esclareceu que a contratação de uma única empresa para a realização dos eventos da Universidade resolveu a questão do fracionamento de despesas, muito questionado pela Controladoria Geral da União – CGU – no ano de dois mil e dez. Após, em relação ao pagamento de anuidade para a UTV, o

Senhor Presidente ressaltou a necessidade de continuar pagando a fazê-lo para que a UNIRIO pudesse manter o seu próprio programa naquele espaço, assim como as outras Universidades filiadas. Dando prosseguimento, o Senhor Relator passou a palavra à Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora de Educação a Distância, que explicou que a descentralização de despesa de custeio para a CEAD era necessária, pois aquela modalidade de ensino era crescente na Instituição: quarenta por cento dos alunos da UNIRIO eram oriundos da Educação a Distância – EAD. Destacou que a EAD não podia ficar focada só na questão do ensino, pois a pesquisa e a extensão também faziam parte da formação dos alunos. Finalizando, disse, ainda, que a descentralização de despesa proporcionaria o custeio de diárias e passagens aos professores a fim de visitarem os diversos Polos espalhados pelo interior do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Após, esclarecendo o último questionamento feito pela Professora VIVIANE BECKER NARVAES sobre seguros de estágios e estágios propriamente ditos, o Senhor Relator passou a palavra à Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que esclareceu que os alunos tanto da modalidade de ensino a distância como presencial precisavam estar assegurados em qualquer fase de seus estágios, o que justificava o montante de quarenta mil reais destinados a esse fim. Esclareceu, ainda, que em breve seria apreciada nos Conselhos a questão do estágio para alunos externos à Universidade, tanto para o nível médio quanto para o nível superior, e que para tal era necessário também contratar o seguro. Em seguida, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, mencionou que a última pessoa a levantar questões na reunião anterior havia sido o Conselheiro RAFAEL RÊGO BARROS CARUSO sobre assinaturas de jornais e terceirização de Serviço de Apoio ao Ensino, dessa forma passou a palavra à Senhora NÚRIA MENDES SANCHES, Pró-Reitora de Administração, que explicou que as assinaturas de jornais e revistas se justificavam porque vários locais na UNIRIO necessitavam de tal veículo de comunicação para dar andamento em seus processos; com relação à contratação de terceirizados, explicou que, tendo em vista existirem vários cargos extintos e que a Universidade precisava daquela força de trabalho como apoio, fazia-se necessária tal contratação, porém, ressaltou que esses terceirizados não ocupavam vagas de concursados. O Senhor Relator disse que os questionamentos feitos por *e-mail* pelo Professor MÁRCIO DA COSTA BERBAT haviam sido respondidos pelo mesmo veículo de comunicação não somente a ele mas a todos os Senhores Conselheiros. Em seguida, a Professora LUCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pediu autorização para apresentar uma fórmula alternativa a da apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento, que se baseava no número de Cursos por Centro, enquanto esta outra incluía o custo de cada Curso para a Instituição. Após a apresentação, o Senhor Presidente esclareceu que, por ocasião da reunião de Gestão na qual foi discutida a questão do orçamento, a Professora teve a oportunidade, por meio do Professor DEMISON CORREIA MOTTA, de apresentar aquela fórmula, porém, naquele momento, foi aprovado o modelo apresentado pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA. Acrescentou que colocaria em votação a escolha do modelo a ser utilizado, ressaltando, ainda, que poderia haver complementação de orçamento dentro das possibilidades orçamentárias, para a Unidade Acadêmica que viesse a necessitar. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora VIVIANE BECKER NARVAES que declarou sua insatisfação com relação à maneira pela qual o PDI foi aprovado na Sessão Conjunta ocorrida naquela manhã, ou seja, sem possibilidade de abertura da palavra aos Senhores Conselheiros. Na sequência, perguntou sobre o aumento de recursos previstos para a manutenção dos elevadores. Declarou, ainda, sua preocupação em relação à previsão de cem mil reais anuais apenas para a criação e organização da Revista Chronos, além de setenta mil reais para a parte gráfica, apesar de considerar a referida Revista muito bem confeccionada, ressaltando o fato de

não ser uma revista acadêmica e de ter tido apenas cinco números de homenagens nos últimos três anos. Finalizando, disse que ainda permanecia com dúvidas em relação à resposta sobre o REUNI, e o Senhor Presidente explicou que, no final do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, as Instituições Federais de Ensino Superior receberam um montante financeiro relativo à primeira parcela do REUNI, e à UNIRIO coube um valor em torno de sete milhões de reais que foi repassado à FURJ, tendo em vista a impossibilidade de execução dessa verba. Disse, ainda, que ao longo de dois anos o referido dinheiro ficou aplicado gerando dividendo e juros, porém a FURJ não conseguiu executar esse montante. Assim, a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, Reitora à época, solicitou autorização à Secretaria de Planejamento e Orçamento – SPO – para devolver o referido orçamento. Finalizando, falou que, no ano de dois mil e dez, o orçamento havia retornado e seria executado no ano de dois mil e doze, já tendo destinação definida. Em seguida, passou a palavra à Senhora NÚRIA MENDES SANCHES, Pró-Reitora de Administração, a fim de esclarecer a questão do orçamento para conserto e manutenção dos elevadores. Esta explicou que o contrato para manutenção dos elevadores que existia era antigo e que tinha um custo muito baixo, pois a empresa havia sido contratada via pregão, ou seja, pelo menor preço, contudo, não estava suprimindo a real necessidade da Universidade. Em consequência, houve a necessidade de contratação, em caráter emergencial, de uma empresa de manutenção de elevadores, uma vez que a legislação vigente exigia que, para manter um elevador em funcionamento, era preciso haver uma empresa responsável, fato que justificava o aumento do orçamento em relação aos elevadores. Esclareceu, ainda, que, quanto aos setenta mil reais relativos à confecção de material gráfico apontados pela Professora, referiam-se à contratação de uma empresa para realização de serviços gráficos para a Universidade e não para a Revista Chronos. Complementando, o Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento, esclareceu que alguns valores relacionados no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD – não eram despesas fixas e sim estimadas, sendo pagos de acordo com o que fosse utilizado pela Universidade, citando como exemplo, entre outros, os serviços gráficos e a realização de eventos. Retomando a palavra, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES também expôs sua dúvida em relação ao recurso destinado para a gestão de processos para contratação de pessoal, tendo em vista que o PDI aprovado naquela manhã previa a redução de contratação de técnicos-administrativos, fato esperado para aquela execução, gerando uma contradição. Por fim, disse que a CEAD compreendia os cursos de graduação, portanto, o orçamento referente a eles deveria estar atrelado aos respectivos departamentos, e não ter uma verba separada para a EAD. O Professor MARCIO DA COSTA BERBAT propôs que no ano de dois mil e doze fosse discutida na Universidade a questão da EAD a fim de que se possa entender efetivamente o que é responsabilidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ bem como da UNIRIO. Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA que questionou o fato de existir um único orçamento para capacitação e qualificação destinado aos professores e técnicos-administrativos, no seu entendimento, os técnicos-administrativos estariam sendo prejudicados, pois o valor era insuficiente para tal fim. Destacou os três milhões de reais destinados a “apoio administrativo” e questionou a situação dos funcionários terceirizados, em relação à forma de contratação e à precariedade em que estes viviam dentro da Instituição. Finalizando, disse reconhecer que ao longo dos anos houve uma redução significativa do número de servidores técnico-administrativos nas Universidades, porém defendia a luta por concursos públicos. Em resposta, o Senhor Relator explicou que, sobre a questão da qualificação e capacitação, não haveria perda para a categoria dos técnicos-administrativos tendo em vista que a qualificação docente se dava por outra linha de financiamento; com relação à capacitação, falou

que o edital de línguas estrangeiras era aberto a todos os servidores. A respeito do segundo questionamento, o Senhor Relator disse que a Universidade contava com um número de técnicos-administrativos abaixo da média nacional e que o PDI previa uma evolução planejada e realista de acordo com o REUNI e nos anos pós-REUNI. Dando prosseguimento, o Professor MIGUEL ANGEL BARRENECHEA declarou não ser contrário à publicação da Revista Chronos, porém, levando-se em conta as dificuldades enfrentadas na Universidade para publicar um livro científico, considerava que um gasto de cem mil reais para uma revista de homenagens estava fora da realidade atual e acrescentou ser favorável a que a UNIRIO tivesse uma editora própria. Em resposta, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, disse concordar com a necessidade de uma editora própria, porém esclareceu que a referida Revista não havia sido criada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura com a finalidade de fazer elogios, mas que era um projeto de construção cultural da Universidade. O Professor MIGUEL ANGEL BARRENECHEA falou que dentro de um contexto geral de publicação a UNIRIO necessitava estimular uma política editorial geral e propôs que na Minuta apresentada, em vez de Revista Chronos, fosse alterado para Editoração. Após houve um intenso debate em que alguns Conselheiros se manifestaram apresentando suas sugestões e seus questionamentos sobre a matéria, os quais foram respondidos pelo Senhor Relator. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de descentralização do orçamento, e esta foi **APROVADA**, com três abstenções. O Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA declarou sua abstenção por julgar que aquela discussão deveria ocorrer junto à Comunidade Universitária e não ser restrita apenas ao CONSUNI. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de modelo de distribuição orçamentária apresentada pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, e esta obteve dezesseis votos favoráveis. Em seguida, colocou em votação a proposta de modelo de distribuição orçamentária apresentada pela Professora LUCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, e esta obteve nove votos favoráveis com seis abstenções. A Discente BÁRBARA DEL'PENHO SINEDINO PINHEIRO declarou não se sentir confortável para votar em nenhuma das duas propostas, uma vez que ambas não haviam sido discutidas amplamente com a Comunidade Universitária. Após, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de alteração no QDD, Serviços Diversos, a saber: o valor destinado à publicação da Revista Chronos passaria a constar como Editoração, o que foi **APROVADO**. Dando continuidade, colocou em aprovação, na sua totalidade, a Minuta de Resolução que dispõe sobre o orçamento do exercício do ano de dois mil e doze da UNIRIO, **APROVADA** com três abstenções. A Professora CIBELE CARDOSO REYNAUD declarou sua abstenção dizendo que por duas sessões solicitou esclarecimentos a respeito de dois itens que constavam no QDD, às folhas dezessete, a saber: “PROPLAN – Gestão de Processos”, no valor de seiscentos mil reais, e “Solução TI – Serviço atendimento”, no valor de um milhão de reais, e não obteve tais esclarecimentos, dessa forma considerava muito sério aprovar um valor de tal monta sem esses esclarecimentos. Finalizando, o Senhor Presidente desejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 5

Ata da 436ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 08 de março de 2012.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala do Conselhos Superiores, da Reitoria, desta Universidade os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA CARVALHO, ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico, ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA. Foram convidados e compareceram à Sessão os Professores MÁRIO GÁSPARE GIORDANO, Presidente da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – FUNRIO, AZOR JOSÉ DE LIMA, Secretário Executivo da FUNRIO, OMAR DA ROSA SANTOS e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todas as mulheres na reunião pelo Dia Internacional da Mulher. Prosseguindo, submeteu aos Senhores Conselheiros a pauta, bem como a inclusão de um item de pauta, sendo aprovadas. A seguir, passou à apreciação do item que fora incluído, **item cinco**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR DOUTOR FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – TREZENTOS E DEZOITO/DOIS MIL E ONZE – ZERO SEIS, relatado pela Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES que convidou a todos para o Centenário da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC – a realizar-se no dia dez de abril do corrente ano. Complementou ressaltando que seria uma semana com vários eventos e homenagens àqueles que se destacaram na história da EMC. Após, passou a palavra ao Professor JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, que havia sido proponente do título, para discorrer sobre a trajetória do referido Professor. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO *IN MEMORIAM* DO TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* AOS PROFESSORES LICÍNIO ATHANÁSIO CARDOSO, HAMILTON DE LACERDA NOGUEIRA, FIORAVANTI ALONSO DI PIERO E ALBERTO SOARES DE MEIRELLES – MEMORANDO GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA NÚMERO CINQUENTA E CINCO/DOIS MIL E DOZE, relatado pela Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, Diretora da EMC. Iniciou dizendo que no Centenário da Escola consideraram fundamental revisitar a história e homenagear com a concessão *in memoriam* dos títulos de Doutor *Honoris Causa* os professores que se destacaram pela dedicação ao magistério, capacidade intelectual e profissionalismo, principalmente pelos relevantes serviços prestados a EMC e ao País. Em seguida, passou a palavra ao Professor OMAR DA ROSA SANTOS que havia sido o proponente dos títulos, para discorrer sobre a trajetória dos mesmos e defender a concessão do referido título aos quatro professores, ressaltando que três deles receberiam os títulos em caráter de excepcionalidade, por serem Professores Eméritos. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM

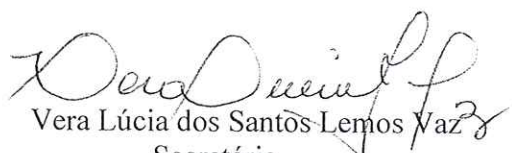
EDUCAÇÃO DA UNIRIO – PRIQ, NOS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE) E DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, DOS SERVIDORES DA UNIRIO – PRIC-IE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – TREZENTOS E CINQUENTA E SETE/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E OITO, relatados pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Iniciou dizendo que aquela matéria estava retornando após ser reavaliada, uma vez que havia sido retirada de pauta na reunião do CONSUNI, realizada no dia quatro de outubro de dois mil e onze, por não haver um consenso naquele momento, ressaltando que as sugestões apresentadas foram incorporadas às Minutas. Falou, ainda, que havia sido marcada uma reunião com a presença da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO – e de alguns componentes do CONSUNI, na qual foram apresentadas propostas de alterações nas Minutas, e que, após concordância da referida Associação, foi emitida Resolução *ad referendum* com relação ao PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIRIO – PRIQ, a fim de não prejudicar os servidores interessados em participar do mesmo. Prosseguindo, disse ainda que não houve consenso com referência ao PROGRAMA DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, DOS SERVIDORES DA UNIRIO – PRIC-IE, razão pela qual a Minuta seria apreciada na reunião em curso. Informou que o Edital do PRIQ havia sido aberto no dia seis de março do corrente e que se encerraria no dia dezesseis do mesmo mês. Finalizando, falou sobre o documento que fora distribuído aos Senhores Conselheiros, o qual demonstrava o orçamento destinado à capacitação e qualificação de servidores dos anos de dois mil e oito a dois mil e doze. O Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA ressaltou a necessidade de elaboração de um Plano de Capacitação e Qualificação, pois do contrário a verba destinada para tal fim continuaria sendo mal aproveitada, causando prejuízos não só a UNIRIO bem como à União. Lembrou que no tempo em que trabalhava no Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal – STDP – era muito difícil conseguir verba para capacitação ou qualificação e que, após muitas tentativas, haviam conseguido trinta mil reais, porém o levantamento de necessidade elaborado por aquele setor era de um milhão e meio de reais. Afirmou que, apesar de atualmente existirem recursos orçamentários, por falta de um Plano de Capacitação e Qualificação, estes continuariam não sendo utilizados em sua totalidade, sendo devolvidos à União. Finalizou ressaltando a necessidade de uma política de recursos humanos na UNIRIO. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que a atual gestão ainda não havia completado um ano e que não existia por parte da Reitoria falta de zelo com a execução do orçamento público. A Conselheira MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central, disse reconhecer a necessidade de uma política de gestão de pessoas dentro da Universidade. Sugeriu que cada Setor/Unidade de Lotação elaborasse um Plano de Capacitação e Qualificação, o qual deveria ser apresentado pelo servidor no ato da solicitação do curso. O Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA propôs que o artigo sexto da Minuta de Resolução passasse a ter a seguinte redação: “A proposta do número de incentivos a serem concedidos e seus valores, elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH – através do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, deverá ser aprovada pelo Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação – CGICQ – da UNIRIO”. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade com as contribuições apresentadas. **Item três:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC) E DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) DA UNIRIO – MEMORANDO PROPLAN NÚMERO ZERO OITO/DOIS MIL E DOZE, relatado pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA – Pró-Reitor de Planejamento – que iniciou dizendo que o Regulamento Interno do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação – CTIC – atendia às diretrizes da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI – do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Setor Público Federal – SISF – e que a composição sugerida para o Comitê havia contemplado os diversos setores da UNIRIO, usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC – além da área técnica representada pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC. Ressaltou que era o primeiro plano estratégico da Universidade na área de TIC e que, além de cumprir uma exigência externa do SISF, regulada pela sua Estratégia Geral de Tecnologia de Informação – EGTI – tinha como propósito atender a uma demanda interna de planejamento e gestão dos recursos de TIC. Além disso, informou que o objetivo do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC – era iniciar uma prática de gestão racional dos recursos de TIC na UNIRIO, alinhada à sua estratégia institucional, visando à eficácia, à efetividade e à eficiência nos gastos com investimentos e custeio nesta área vital para qualquer organização moderna. Finalizou ressaltando que a elaboração do PDTIC havia ocorrido em paralelo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – fato que assegurou o alinhamento estratégico entre os dois Planos. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNRIO – OFÍCIO FUNRIO NÚMERO ZERO – ONZE/DOIS MIL E DOZE, relatado pelo Professor AZOR JOSÉ DE LIMA – Secretário-Executivo da FUNRIO. Iniciou sua explanação enfatizando que aquela era a terceira vez que estava naquele Conselho para tratar da questão do recredenciamento da FUNRIO. Declarou que em oito de agosto de dois mil e onze a FUNRIO havia submetido ao CONSUNI toda a documentação exigida, que foi aprovada e posteriormente remetida à Brasília para que fosse obtido o recredenciamento junto ao Ministério da Educação – MEC. Porém, surgiram duas novas exigências do Grupo de Apoio Técnico ao Ministério da Educação e Ministério de Ciência e Tecnologia – GAT – a saber: que todos os projetos oriundos da Universidade executados junto à FUNRIO, bem como todas as doações feitas pela Fundação à UNIRIO deveriam ser aprovados pelo CONSUNI. Prosseguindo, falou que, no dia doze de dezembro do ano de dois mil e onze, havia submetido ao CONSUNI documentação referente às duas exigências, porém ocorreu um intenso debate em que foram levantadas outras questões relativas ao balanço orçamentário, e os Senhores Conselheiros solicitaram mais tempo para analisar o assunto e melhor se posicionar. Este tempo foi dado; e, naquele momento, a FUNRIO estava retornando para apresentar a referida documentação que deveria ser aprovada a fim de que a Fundação pudesse ser recredenciada junto ao MEC, possibilitando a continuidade no apoio a novos projetos. O Senhor Presidente abriu a palavra aos Senhores Conselheiros que desejassem se manifestar, e vários argumentos favoráveis e contrários à aprovação dos novos requisitos para o recredenciamento da FUNRIO foram apresentados. O novo representante eleito do Diretório Central de Estudantes – DCE – Discente EDIONES HERINGE, declarou o posicionamento desfavorável dos estudantes ao recredenciamento da FUNRIO, procedendo à leitura de uma carta ao CONSUNI, em nome do DCE, expondo os motivos para rejeitarem o recredenciamento da Fundação, por não considerarem satisfatórios e confiáveis os resultados apresentados nos últimos anos de prestação de serviços da FUNRIO junto à UNIRIO. Esta

posição foi corroborada pelo representante anterior do DCE, Discente JOSÉ WARLEY MARTINS DE SOUZA, e por outros estudantes presentes naquela Sessão. Em seguida, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA declarou que o posicionamento da ASUNIRIO sempre fora contrário à presença de uma Fundação de Apoio dentro da Universidade, apesar de a Associação não ter nada contra a pessoa do Professor AZOR JOSÉ DE LIMA – Secretário Executivo da FUNRIO – e de sua equipe, por acreditar que cabe ao Estado dar sustentação às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. A Professora REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU e o Professor DIÓGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, relataram suas experiências positivas obtidas com a referida Fundação em seus projetos, os quais não teriam sido realizados sem este apoio, a saber: Projeto das Caravanas Euclidianas e Projeto Conexões dos Saberes, respectivamente. O Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA – Pró-Reitor de Planejamento – esclareceu que o relacionamento entre as Fundações de Apoio e as IFES era regulamentado através de um Decreto do final do ano de dois mil e dez. Falou da sua posição favorável à aprovação dos documentos exigidos para o credenciamento, por considerar a Fundação de Apoio um bem essencial e não um mal necessário. Esclareceu, ainda, que as Fundações apoiavam projetos oriundos da iniciativa de grupos de pesquisa e extensão, que traziam recursos extraorçamentários, para a Universidade, projetos estes que não seriam exequíveis sem o apoio das Fundações. Após intenso debate, o Senhor Presidente passou a palavra para o Professor AZOR JOSÉ DE LIMA – Secretário Executivo da FUNRIO que declarou respeitar a posição da ASUNIRIO e agradeceu os depoimentos favoráveis à ação da Fundação junto à Universidade. Esclareceu que a FUNRIO ocupava uma sala no HUGG, porém pagava aluguel. Declarou, ainda, que estava havendo certa confusão, pois o que estava sendo apreciado, naquela Sessão, eram as novas exigências para o credenciamento, ou seja, os contratos e as doações que foram executados no ano de dois mil e dez. A Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL propôs que fosse constituído um fórum no qual houvesse uma discussão mais aprofundada sobre a presença de uma Fundação de Apoio na UNIRIO. O Senhor Presidente solicitou que ela encaminhasse uma proposta formal à Reitoria. Em seguida, colocou em votação a aprovação dos documentos apresentados pela FUNRIO para cumprir as novas exigências do MEC, o que foi **APROVADO**, com dezessete votos favoráveis, onze votos contrários e cinco abstenções. A Professora MARIA DO CARMO FERREIRA declarou sua abstenção dizendo não se tratar de uma questão pessoal, mas sim uma posição política do que viria a ser uma Universidade Pública e a autonomia universitária. Assim sendo, não se sentia segura para votar em nome dos colegas que estava representando. O Professor ROBERTO JOSÉ GNATTALLI declarou sua abstenção, pois, na qualidade de suplente, não se sentia esclarecido suficientemente sobre a matéria, tendo em vista que, no seu entendimento, houve uma mistura de assuntos que teriam comprometido injustamente a Fundação. **ASSUNTOS GERAIS:** a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL pediu a palavra para comunicar que havia encaminhado à Escola de Ciências Políticas e à Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP – uma denúncia a respeito de um fato ocorrido na Sala dos Professores, que contava inclusive com um segurança para garantir o acesso restrito aos docentes. Falou que, ao sair da referida sala, havia esquecido seu *e-mail* aberto, ao retornar, encontrou em sua conta um *e-mail* agressivo contra sua pessoa e um outro intimidador, aconselhando-a inclusive a sair do País, pois ela seria a próxima da lista a ser pega. Disse que encaminharia à Reitoria um comunicado formal, anexando os *e-mails* e solicitando providências sobre o assunto. Por fim, colocou-se à disposição da Reitoria para qualquer esclarecimento. A Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO orientou a Professora a procurar a polícia para apresentar queixa, pois a Universidade não possuía instâncias para solucionar o problema. O Senhor Presidente declarou não ter conhecimento da existência de segurança em qualquer sala da Universidade e disse que

abriria uma sindicância para apurar os fatos e subsidiar a Professora na denúncia à Polícia Federal e a outras instâncias. Dando prosseguimento, passou a palavra para o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPG – que comunicou que os estudantes que haviam ingressado na UNIRIO e que tivessem interesse e potencial para atuar em pesquisa científica poderiam concorrer a bolsas do Programa Jovens Talentos para a Ciência, recentemente lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – e informou que as inscrições estariam abertas entre os dias treze e vinte e três de março do corrente. Complementou dizendo que o número de bolsas recebidas pela Universidade seria proporcional à demanda solicitada. O Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA convidou a todos para a palestra ministrada pelo Professor JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, Professor Titular de Histologia e Embriologia da UNIRIO, com o tema "Estudo das Malformações Congênitas Humanas", do Projeto Pensando em Sua Saúde, do Serviço Social, do DRH, a ser realizada no dia trinta de março do corrente, às dez horas, no Auditório Vera Janacopulos. Em seguida, solicitou esclarecimentos sobre um documento do Departamento de Atividades de Apoio que havia sido afixado na porta do Serviço de Manutenção, o qual dizia que em decorrência do novo Plano de Manutenção Predial da UNIRIO se tornavam necessárias algumas mudanças administrativas e operacionais e requistava o comparecimento dos servidores daquele setor ao Serviço de Recrutamento e Seleção, do DRH. O Senhor Presidente esclareceu que, com a contratação da empresa de manutenção predial, precisava-se de um espaço para alocar os funcionários. Em decorrência disto, os funcionários de manutenção que antes ocupavam aquele espaço seriam redistribuídos em outros espaços da Universidade onde houvesse deficiência de pessoal de manutenção. A Professora REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU convidou para o Primeiro Seminário Internacional de Memória Social, uma cooperação entre Universidades francesas e brasileiras, a realizar-se nos dias treze, quatorze e quinze de março do corrente, no Auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – contando com a presença de cinco Professores da Faculdade de Avignon – França. O Discente EDIONES HERINGE também convidou a todos, em nome do DCE, da Frente Nacional Contra a Privatização dos Hospitais Universitários e da ASUNIRIO, para no dia quatorze de março do corrente comparecerem ao Auditório do HUGG, a partir das nove horas, a fim de participar do debate sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. A Discente TAYNÁ LIMA PAOLINO iniciou parabenizando as mulheres presentes na reunião pelo Dia Internacional da Mulher e aproveitou para solicitar um debate sobre a falta de uma creche estudantil, para atender às alunas-mães. Pediu uma nota de esclarecimento da Reitoria sobre a obra do Restaurante-Universitário e comunicou que a Cantina não estava mais servindo o prato do aluno, onerando em muito os gastos dos estudantes com alimentação. Salientou, ainda, que os problemas do Instituto Biomédico – IB – apontados em carta dos estudantes à Reitoria continuavam críticos. Declarou que o DCE iria continuar a pleitear uma vaga no CONSUNI. Convidou a todos a participar de um debate que ocorreria naquele mesmo dia, às dezesseis horas, no pátio da Reitoria, sobre o papel da mulher na sociedade e seus novos desafios e de outro que aconteceria no dia seguinte, no CCJP, sobre a democratização dos meios de comunicação. A Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO esclareceu que as mudanças ocorridas no serviço da Cantina não tiveram nenhuma ingerência nem interferência da Direção do Departamento de Assuntos Comunitários Estudantis. O Senhor Presidente requisitou aos estudantes que fizessem uma solicitação pontual das questões a serem respondidas em relação ao Restaurante-Escola. Prosseguindo, adiantou algumas questões relativas ao Instituto Biomédico, a saber: que as obras da Histologia já haviam sido iniciadas, que o Projeto do Anatômico estava em licitação, e que a geladeira do Anatômico e os equipamentos já haviam sido comprados. Em seguida, comunicou que no dia vinte de março do

corrente, às dezenove horas, no Auditório Vera Janacopulos, a UNIRIO receberia o Professor JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, Diretor de Educação a Distância da CAPES, para proferir a Aula Magna do primeiro semestre letivo do ano de dois mil e doze. Acrescentou que o quantitativo de estudantes de Educação a Distância – EAD – já estava se equivalendo ao de estudantes presenciais, fazendo-se necessário um maior apoio àquela modalidade, inclusive rediscutindo o crescimento da EAD na Universidade. A Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL comunicou que havia sido aprovado um Projeto de Extensão do Centro de Referência em Direitos Humanos do CCJP e que em breve seria divulgado o Edital para a seleção de bolsistas em todos os Departamentos da Universidade, para o Projeto de Educação e Direitos Humanos e para o Projeto de Assessoria Jurídica em Direitos Humanos. O Professor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do CCET, declarou que, com a contratação da nova empresa de manutenção predial na UNIRIO, já foram executados no CCET, em três meses, mais serviços do que nos últimos três anos em que ele estava à frente da Decania. Acrescentou que a Reitoria vinha cumprindo todos os pontos acordados com os Decanos em relação à flexibilização de uso de verbas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

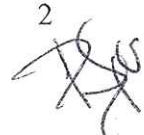

Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor

Item: 6

Ata da 438ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 27 de março de 2012.

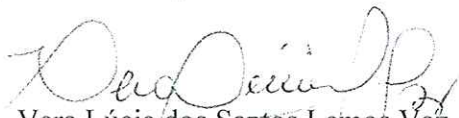
Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores, da Reitoria, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO – os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, CLAUDIA CAPPELLI ALÓ, ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, LÚCIA SILVA BARRENECHEA e MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO. Foram convidados e compareceram à Sessão os Senhores ROGÉRIO RUIZ, ANA LUCIA PIRES LOBO BARRETO, Chefe da Auditoria Interna – AUDIN, FERNANDA VIANNA CARVALHO, MARINILCE OLIVEIRA ARAÚJO e MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos. Lamentou o atraso de uma hora e meia para o início da Sessão, tanto por consideração àqueles que chegaram na hora marcada quanto pela importância do ponto de pauta. Em seguida, submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, o que foi APROVADO, e passou para o **item único de pauta: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E ONZE, CONFORME O RELATÓRIO DE AUDITORIA NÚMERO ZERO ZERO UM/DOIS MIL E DOZE, DE QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – ZERO UM TRÊS/DOIS MIL E DOZE – OITENTA E OITO**, relatado pela Senhora ANA LÚCIA PIRES LOBO BARRETO, Chefe da Auditoria Interna. Esta falou primeiramente da satisfação de apresentar a Prestação de Contas antes do prazo previsto para o encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU, esclareceu que a Auditoria Interna, por Estatuto, estava subordinada ao Reitor da Universidade, e submetida tecnicamente à CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU. Disse que, para a elaboração da Prestação de Contas, o TCU emitia as Decisões Normativas, e com base nelas, eram obtidos os dados que precisavam ser informados, primeiramente à CGU e depois ao TCU. Explicou que as peças que compunham o Processo Anual de Contas eram: Rol de Responsáveis, Relatório de Gestão, Parecer da AUDIN e Relatório de Correição, sob a responsabilidade da UNIRIO, e Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, sob a responsabilidade da CGU; e assim, após pronunciamento expresso do Ministro Supervisor, o Processo seguia para o TCU. Em seguida, passou a discorrer sobre o Balanço Orçamentário, fazendo a apresentação dos montantes da dotação atualizada e da despesa empenhada da UNIRIO e do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG. Apresentou, então, a Execução Financeira com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI-Gerencial. Apresentou, ainda, os dados do Portal de Transparência Pública do Governo Federal com a intenção de ratificar os valores apresentados pela AUDIN. Depois, expôs os quadros de despesas que demonstravam a forma com que o dinheiro foi gasto, fazendo um comparativo com os valores do ano de dois mil e dez e explicando que todos os dados haviam sido extraídos do SIAFI-Gerencial. Continuando, falou que nas análises da AUDIN e da CGU sobre os bens imóveis foram evidenciadas fragilidades nos controles relativos à gestão de bens de uso especial da União sob a responsabilidade da UNIRIO, a saber:

ausência de avaliação de seus bens imóveis, falta de informações sobre despesas com manutenção e conservação dos mesmos e falta de registro nos sistemas competentes do imóvel da Reitoria e do Instituto Biomédico – IB. Em relação aos bens móveis, foi apontada, novamente, a ausência de levantamento físico destes bens, fato que poderia vir a gerar inventários cujos dados não seriam fidedignos em relação à localização e estado de conservação dos mesmos. Em seguida, fez a exposição da avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelo TCU, pela CGU e pelo Ministério Público Federal. Após, discorreu sobre a Execução Física e Financeira das Ações de Maior Materialidade, a saber: Ação oito mil duzentos e oitenta e dois – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI; Ação quatro mil e nove – Funcionamento dos Cursos de Graduação; Ação cento e dezenove T – Readequação da Infraestrutura da UNIRIO; e Ação quatro mil e oitenta e seis – Funcionamento dos Hospitais de Ensino. Acrescentou que as informações relativas à avaliação de contratos, convênios e instrumentos congêneres da UNIRIO, firmados até o exercício do ano de dois mil e onze, estavam disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG – e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, assim como as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres do HUGG. Dando continuidade, esclareceu que o processo de Prestação de Contas devia ser submetido à apreciação do CONSUNI para aprovação, de acordo com o artigo oitavo, inciso sétimo, do Regimento Geral da UNIRIO e com a Decisão Normativa do TCU número cento e dezesete do ano de dois mil e onze, Anexo dois, e que a formatação deste processo atendia às determinações contidas na legislação que regia a matéria, não sendo incluído nada além do que determinava a lei. Concluindo, disse que diante dos exames aplicados, de acordo com análises efetuadas por seleção de itens, a AUDIN considerava que a Prestação de Contas do exercício do ano de dois mil e onze da UNIRIO estava em condições de ser submetida à apreciação do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. O Senhor Presidente esclareceu que o imóvel do IB não estava regularizado pela Universidade, mas que a Reitoria vinha se reunindo, havia cerca de seis meses, com a Direção do Instituto Hahnemanniano do Brasil – IHB, pois os dois quintos que são de direito da UNIRIO e os três quintos do IHB nunca haviam sido definidos formalmente, esperava que, em breve, esta situação fosse regularizada e registrada em cartório. Em seguida passou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar, e a Conselheira RAQUEL PEREIRA DA SILVA solicitou que houvesse um modo de acesso à relação dos Contratos em vigência da UNIRIO e do HUGG, pois facilitaria a avaliação por parte dos Conselheiros. O Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA questionou a diferença encontrada na Prestação de Contas, no Ativo não Financeiro/Estoque/Almoxarifado e Farmácia do HUGG. Em seguida, pediu providências da Administração Superior em relação à falta de controle dos bens móveis da Universidade, explicando que a Divisão de Patrimônio e Materiais, por estar centralizada na Reitoria, tinha grande dificuldade para fazer este controle, pois as unidades modificavam a localização dos bens móveis sem autorização e sem dar ciência. O Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES corroborou as palavras do Conselheiro que o antecedeu, demonstrando também preocupação com a questão do inventário dos bens móveis e com a diferença apontada na Prestação de Contas do HUGG. Dando continuidade, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES questionou quais acórdãos do TCU não haviam sido cumpridos, pois havia sido relatado que, do total de quinze, doze foram cumpridos. Em seguida, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, parabenizou a clareza da apresentação da Auditora-Chefe, o fato de a Prestação de Contas estar sendo apresentada aos Conselhos Superiores antes da data-limite imposta pelo TCU e também o Departamento de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF – pela elaboração do Relatório de Gestão. A seguir, a Senhora Relatora agradeceu as palavras de elogio e passou a responder aos pedidos de esclarecimentos. Primeiramente, respondendo à Conselheira RAQUEL PEREIRA DA SILVA,

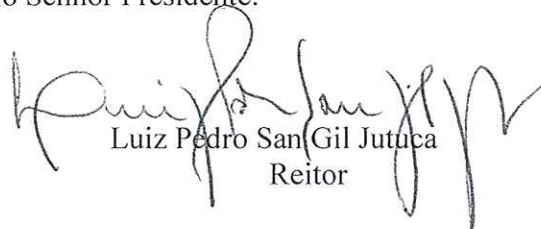


declarou que a relação de todos os contratos vigentes na UNIRIO e no HUGG estavam apresentados no Relatório de Gestão, obedecendo às normas do TCU. Respondendo aos questionamentos sobre a falta de um inventário atualizado dos bens móveis, disse concordar com a necessidade de se resolver o problema e que uma solução seria instituir comissões nos Centros Acadêmicos para fazer um trabalho minucioso de levantamento dos bens patrimoniais em cada unidade da Universidade. Dando continuidade, o Professor LUCIANO DA ROCHA GERARD solicitou informações sobre o andamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD – contra a Professora FLORA STROZENBERG, ex-Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, apresentado na tabela de solicitações de outros órgãos externos, constante da Prestação de Contas da UNIRIO, tendo em vista a gravidade dos acontecimentos ocorridos naquele Centro. A Senhora Relatora esclareceu que o PAD se encontrava em fase de finalização, que o Ministério Público – MP – vinha acompanhando o caso e que o último Ofício enviado pela UNIRIO ao MP informava que a Comissão do PAD havia solicitado uma prorrogação de prazo, posteriormente concedida, para o término dos trabalhos. Em seguida, respondendo à Professora VIVIANE BECKER NARVAES, esclareceu que os acórdãos do TCU que não haviam sido cumpridos estavam em implementação e que a AUDIN encaminhava, de tempos em tempos, uma solicitação de auditoria questionando as providências adotadas para o cumprimento das recomendações/determinações a fim de, em seguida, repassar estas informações ao TCU. Em relação à diferença encontrada no Estoque da Farmácia e do Almoxarifado do HUGG, disse que, ao assumir a Chefia da AUDIN, verificou que nos anos anteriores esta diferença já aparecia nos relatórios, porém a CGU e o TCU nunca haviam apontado irregularidade ou improbidade quanto ao fato. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, Superintendente Médico do HUGG, substituto do Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, que esclareceu que estava sendo implantado um programa para facilitar o controle do estoque da Farmácia e do Almoxarifado, pois havia realmente grande dificuldade devido a vários problemas, citando, como exemplo, os que ocorriam no processo de aquisição de medicamentos, gerando entre o pedido e a entrega destes diferença no quantitativo final. Falou ainda que havia uma cooperação mútua entre as farmácias dos hospitais: em caso de emergência, uma auxiliava a outra com medicamentos em falta em seus almoxarifados, sem que houvesse um efetivo controle; conseqüentemente, no balanço final apareciam diferenças. Disse acreditar que, em médio prazo, este problema seria solucionado com a implantação do controle eletrônico. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em apreciação a Prestação de Contas da UNIRIO, sendo esta **APROVADA** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro ANDREY ROULIEN PIRES FAGUNDES informou que no dia doze de abril do corrente o Diretório Central dos Estudantes – DCE – iria realizar um evento festivo para a integração dos alunos e de toda a Comunidade Acadêmica, e, no intuito de obter recurso financeiro para tal, o DCE estava vendendo rifas. Em seguida, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA comunicou que seria realizado entre os dias dez e quinze de abril do corrente o vigésimo primeiro Congresso da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – CONFASUBRA, na Cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, solicitando que as Chefias, Decanos e Diretores liberassem os servidores que desejassem participar. Finalizando chamou a atenção para a necessidade de haver uma discussão maior sobre a reformulação das questões administrativas da Universidade. O Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, lembrou que havia reiterado um Memorando da Pró-Reitoria de Planejamento encaminhado a todos os dirigentes de Unidades Organizacionais de Primeiro Nível, para que enviassem, até o final do mês de março do corrente, os Planos de Ações das respectivas Unidades, já visando à implementação das iniciativas estratégicas previstas no Plano de

Desenvolvimento Institucional – PDI. Em relação à questão da transparência pública, declarou que o Magnífico Reitor havia designado um Grupo de Trabalho, sob a responsabilidade da PROPLAN, com a incumbência de planejar e coordenar a execução, dentro da Universidade, da Lei de Acesso à Informação, no âmbito das Autarquias e Fundações subordinadas ao Ministério da Educação – MEC, sendo o prazo até o dia dezesseis de maio do corrente, quando esta entraria em vigor. Finalizando, o Discente BERNARDO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO solicitou, em nome do DCE, que este pudesse participar e cooperar naquele Grupo de Trabalho. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.



Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor